



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 009 /2018.

**“Concede Título de
Cidadão Honorário.”**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

**Art. 1º- Concede Título de Cidadão
Honorário do Município de Água Doce do Norte - ES, à Srª
ROSE DE FREITAS.**

**Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.**

**Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos
08 de Junho de 2018.**


**Edmar Brum da Fonseca
Vereador**

Rua Alacy Costa- 144 - Centro - Água Doce do Norte - ES
CEP 29.820-000 - Fone 3759-1266 - e-mail - cmnorte@uol.com.br

Rose de Freitas nasceu em Caratinga (MG), em 1949. Radialista, fez política estudantil e filiou-se ao PMDB. Em 1982, foi eleita deputada estadual no Espírito Santo. Em 1986, conquistou uma cadeira na Câmara dos Deputados. Em 1988, deixou o PMDB e ajudou a fundar o PSDB. Foi reeleita deputada federal em outubro de 1990. Entre 1997 e 1998, ocupou o cargo de diretora administrativa da Empresa Brasileira de Turismo (Embratur). Ainda nesse ano, disputou uma vaga na Câmara dos Deputados, pelo PSDB, obtendo uma suplência. Voltou à Câmara entre março de 2001 a abril de 2002. Ainda em 2002, foi reeleita deputada federal. Em 2003, filiou-se novamente ao PMDB. Foi reeleita para a Câmara em 2006 e em 2010. Em 2011, tornou-se a primeira mulher a ocupar um cargo titular na mesa diretora da Câmara dos Deputados, como primeira vice-presidente. Três anos depois, foi eleita para o Senado Federal.

2 – Comissões de que participou na Constituinte^[1]

Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher; Comissão da Organização do Estado; Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo; Comissão da Ordem Econômica; Comissão da Ordem Social; Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação; Comissão de Sistematização.

3 – Emendas apresentadas^[2]

87 emendas, sendo 14 aprovadas:

1) EMENDA:33738 APROVADA

Dê-se ao § 3o. do art. 9o., a seguinte redação: "§ 3o. - A assembleia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, e sua arrecadação e destinação, em todos os níveis, serão reguladas em lei".

2) EMENDA:33739 APROVADA

Dê-se ao inciso III do artigo 209 do Projeto de Constituição, a seguinte redação: "Artigo 209, III - operações relativas à circulação de mercadorias, bem como dos serviços diretamente relacionados à industrialização ou

^[1] <http://www6g.senado.gov.br/apem/search?browse-all=yes>

^[2] <http://www6g.senado.gov.br/apem/search?browse-all=yes>

comercialização de mercadorias, realizadas por produtores, industriais e comerciantes."

3) EMENDA:33740 APROVADA

Dê-se ao artigo 210 e seus incisos, do Projeto de Constituição a seguinte redação: "Artigo 210 - Compete aos Municípios instituir imposto sobre: I - Propriedade Predial e Territorial Urbana; II - Transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto garantia, bem como de direitos a sua aquisição; III - Serviços de qualquer natureza, nos termos estabelecidos em lei complementar.

4) EMENDA:05207 APROVADA

Suprimam-se do anteprojeto: a) § 2o. do artigo 353.

5) EMENDA:05213 APROVADA

Suprimam-se do Anteprojeto: a) artigo 418.

6) EMENDA:33731 PARCIALMENTE APROVADA

Art. 291 - Parágrafo 2o. Sugere-se a supressão do referido § 2o.

7) EMENDA:33733 PARCIALMENTE APROVADA

O Item III, do art. 210 passa a ter a seguinte redação: Art. 210. III - Imposto sobre serviço de qualquer natureza. Suprimem-se, por via de consequência, as expressões equivalentes ao ISSQN dos dispositivos constantes da competência fiscal do Estado (no Item III, nos §§ 4o. e 7o. do artigo 209).

8) EMENDA:33736 PARCIALMENTE APROVADA

O Item III, do artigo 65 passa a ter a seguinte redação: Art. 65. III - Voluntariamente, após trinta anos de serviço para o homem e vinte e cinco para a mulher.

9) EMENDA:00526 PARCIALMENTE APROVADA

Emenda ao Substitutivo do Relator: Dê-se a seguinte redação ao é do art. 20: Art. 20. § 3o. A lei disporá sobre a criação de conselhos de ética, vinculados aos órgãos culturais do Poder Executivo nos Estados e às Assembleias Legislativas Estaduais, e compostos por entidades expressivas da sociedade

civil, com competência para informar sobre a natureza e o conteúdo do espetáculo de diversões em análise.

10) EMENDA:05211 PARCIALMENTE APROVADA

O artigo 416 e seus parágrafos passam a ter a seguinte redação: Art. 416 - a família, constituída pelo casamento ou por união estável baseada na igualdade entre o homem e a mulher, tem direito à especial proteção social, econômica e jurídica do Estado e demais instituições. § 1o. - O casamento religioso terá efeito civil, nos termos da lei. § 2o. - Será gratuito o processo de habilitação e a celebração do casamento. § 3o. - Estende-se a proteção do Estado e demais instituições à entidade familiar formada por qualquer um dos pais ou dos pais ou responsável legal e seus dependentes, consanguíneos ou não. § 4o. - A legislação ordinária regulamentará a dissolução do casamento.

11) EMENDA:05212 PARCIALMENTE APROVADA

Emenda aditiva Dispositivo emendado: alínea "d" do inciso XV do art. 12. Inclua-se na alínea "d", do inciso XV, do artigo 12 do Anteprojeto, a seguinte expressão: d) não haverá prisão civil, salvo o caso de devedor inadimplente de obrigação alimentar.

12) EMENDA:05215 PARCIALMENTE APROVADA

Artigo 353; § 1o. O parágrafo 1o. do artigo 353 do Anteprojeto, passa a ter a seguinte redação: Art. 353, § 1o. O Estado assegura acesso à educação, à informação, e aos métodos científicos de regulação da fertilidade que não atentem contra a saúde, respeitado o direito de opção individual.

13) EMENDA:19654 PARCIALMENTE APROVADA

Nas Disposições Transitórias, onde couber: Art.: É concedida Anistia Ampla Geral e Irrestrita a todos que, no período de 18 de setembro 1946, até a data da promulgação desta constituição foram atingidos, em decorrência exclusiva motivação política, por qualquer diploma legal, atos institucionais complementares administrativos, e aos que foram abrangidos pelo Decreto Lei 18, 15/12/61, bem como os atingidos pelo Decreto Lei 864, 12/09/69, asseguradas as promoções por merecimento ou antiguidade na aposentadoria,

reforma ou na reserva, ao cargo, posto ou graduação, consideras preenchidas todas as exigências das leis e regulamentos vigentes.

14) EMENDA:00139 PARCIALMENTE APROVADA

Acrescente-se ao anteprojeto da Saúde, Seguridade e Meio-Ambiente: "Art. A assistência à saúde será desenvolvida com observância do princípio da livre iniciativa. Caberá ao Poder Público a administração e o controle, nos termos da lei, da assistência hospitalar, que será integrada em sistema nacional."

4 – Como se posicionou diante de temas importantes

Votou a favor do rompimento de relações diplomáticas com países que desenvolvessem política de discriminação racial, da jornada de trabalho de 40 horas semanais, do turno ininterrupto de seis horas de trabalho, do aviso prévio proporcional do tempo de serviço, da soberania popular, do voto facultativo aos 16 anos, da nacionalização do subsolo, da estatização do sistema financeiro, do limite de 12% ao ano para os juros reais, do mandato de cinco anos para o presidente José Sarney, da limitação dos encargos para o pagamento da dívida externa, da legalização do jogo do bicho e da desapropriação de propriedades rurais produtivas para fins de reforma agrária. Votou contra a pena de morte, a pluralidade sindical, o presidencialismo e a anistia às dívidas dos micro e pequenos empresários^[3].

5 – Atuação parlamentar atual

Rose de Freitas (MDB-ES) atua em causas em favor das mulheres, como o fim da discriminação de gênero no mercado de trabalho e a promoção de medidas contra a violência. Apoiava também propostas contra a discriminação racial. Como parlamentar, defende obras de melhoria da infraestrutura capixaba. Foi a primeira mulher vice-presidente do Congresso Nacional (2012-2013), presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso (2015-2016) e líder do governo no Congresso Nacional (2016).

^[3] <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/rosilda-de-freitas>